



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1100.12.2025

Santo André, 18 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Marcos da Farmácia.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 2071/2025 - G.P. – Proc. 7724/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00008945/2025-40, em que solicita informações detalhadas acerca da falta de medicamentos na Rede Municipal de Saúde, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, com exceção do complexo B, cujos estoques foram regularizados em todas as farmácias da Rede Municipal de Saúde, o desabastecimento temporário dos demais medicamentos citados decorre de processos de aquisição ainda em fase de conclusão, realizados conforme a legislação vigente.

O prazo para normalização do abastecimento está condicionado à finalização dos trâmites administrativos e à entrega efetiva pelos fornecedores contratados.

Esta municipalidade mantém monitoramento permanente dos estoques e vem implementando estratégias de planejamento e controle com o objetivo de minimizar ocorrências semelhantes e garantir a regularidade do atendimento à população.

Por fim, os processos licitatórios para aquisição dos medicamentos mencionados estão em andamento e encontram-se atualmente em fase de conclusão.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito